

para a Reabilitação, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com licenciatura em Direito, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Nacional de Reabilitação, aprovado pela Portaria n.º 78/93, de 21 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 610/95, de 20 de Junho, actual mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., por força da alínea a) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.»

29 de Agosto de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 22871/2008

Através da Portaria n.º 615/2008, de 11 de Julho, foi criado o Sistema Integrado de Referência e de Gestão do Acesso à Primeira Consulta de Especialidade Hospitalar nas Instituições do Serviço Nacional de Saúde, designado por Consulta a Tempo e Horas (CTH).

Nos termos do n.º 17 da referida portaria, a CTH compreende uma comissão de acompanhamento, nomeada por despacho do membro do Governo competente nesta área, composta por um máximo de dez membros, designados de entre os profissionais das entidades envolvidas, por proposta do coordenador nacional.

A comissão de acompanhamento da CTH exerce funções consultivas, competindo-lhe a apreciação do processo de evolução do programa e a apresentação de propostas de desenvolvimento, conforme previsto no n.º 18 da mesma portaria. Assim, nos termos do disposto no n.º 17 da Portaria n.º 615/2008, de 11 de Julho, determino o seguinte:

1 — Por proposta da coordenadora nacional, são nomeados membros da comissão de acompanhamento da CTH, pelo período de três anos:

- a) Ana Paula Amorim, administradora hospitalar do Hospital de S. João, E. P. E.;
- b) Hélder Mansinho, médico do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.;
- c) Conceição Vilão, directora clínica do Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.;
- d) Vítor Ramos, assessor da Missão para os Cuidados de Saúde Primários;
- e) Fernando Mota, vice-presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;
- f) Fernando Tavares, director do Departamento de Estudos e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- g) Ana Dias, coordenadora da Unidade Regional de Gestão de Inscritos para Cirurgia da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
- h) Carlos Pires, coordenador da Unidade de Gestão e Informação da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
- i) Renata Direitinho Correia, técnica superior da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
- j) Ana Cristina Guerreiro, directora do Departamento de Estudos e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

2 — A participação na presente comissão de acompanhamento não confere direito a qualquer remuneração adicional.

3 — Estas nomeações podem cessar a todo o tempo a pedido dos nomeados ou por determinação do membro do Governo com competência nesta matéria.

20 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Louvor n.º 567/2008

Ao cessar as funções de Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., louvo o motorista Vitor Manuel Ferreira Galhardo que sempre revelou, no exercício das suas funções, elevadas qualidades de desempenho, comprovadas pelo zelo, lealdade, dedicação, competência e uma grande disponibilidade na sua actividade, o que lhe permitiu alcançar respeito profissional e estima pessoal junto de todos com quem trabalhou, em muito tendo contribuído

para o bom funcionamento do serviço que lhe foi confiado, sendo por isso inteiramente merecedor de público reconhecimento e louvor.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco*.

#### Louvor n.º 568/2008

Ao cessar as funções de Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., louvo a chefe de secção Zelinda Maria da Silva de Almeida Galhardo pela forma competente e dedicada como, ao longo de mais de 3 anos, exerceu as funções de minha secretária, sublinhando os seus elevados conhecimentos técnicos e profissionais. O profissionalismo e a sua permanente disponibilidade, exemplo de dedicação ao serviço, aliados a um bom relacionamento, franco e leal, cativaram o apreço e a consideração de todos que com ela trabalharam na ARSLVT, IP.

É, assim, com muita estima e gratidão que reconheço os serviços prestados como meritórios de público louvor.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco*.

### Hospital Central de Faro

#### Aviso n.º 23058/2008

#### Concurso interno geral de acesso para técnico superior principal, área Financeira do grupo de pessoal Técnico Superior

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 29-08-2008 do Conselho de Administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da data da publicitação da presente Ordem de Serviço, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área Financeira do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/00 de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo DL 218/98 de 17/7; Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico — científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisões superiores sobre matérias respeitante à área Financeira.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e demais legislação complementar. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Central de Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no artigo. 29.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11/6 e possuir licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identi-

dade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e telefone;

b) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura e a respectiva categoria a que concorre.

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Três exemplares do curriculum vitae, detalhado, datado e assinado pelo candidato do qual deverão constar obrigatoriamente as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional, com indicação, em todas as situações, do tempo de duração e entidades onde se realizaram;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de concurso;

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 1/7.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Arlete Maria Contente Felício, Administradora Hospitalar do Hospital Central de Faro

Vogais efectivos:

Dr. Jorge José Alves Gonçalves, Administrador do Hospital Central de Faro.

Dr. Celso Manuel Sousa Maurício, Administrador Hospitalar do Hospital Central de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. António Miguel Ventura Pina, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro.

Dr. Paulo Jorge Almeida Gonçalves Teixeira, Director dos Serviços Financeiros do Hospital Central de Faro.

12 — O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

29 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

#### Aviso n.º 23059/2008

##### Concurso interno geral de acesso para o provimento de técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de secretário de serviços de saúde

1 — Nos termos do Decreto Leis n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 30.07.2008 do Conselho de Administração, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para o provimento de cinco lugares vagos de Técnico Profissional Principal da carreira de técnico profissional de secretário de serviços de saúde do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos 29 lugares existentes apenas 13 se encontram preenchidos.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20083929 tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos obtidos através de um curso técnico — profissional

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no anexo ao Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Central de Faro.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais — satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7.

6.2 — São requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe com, um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12.

6 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerado e ponderado, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

6.2 — A Classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura.

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do curriculum profissional detalhado e actualizado no qual devem constar designadamente as habilitações literárias e as acções de formação frequentadas, devidamente comprovadas.

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca a antiguidade na carreira na categoria e na função pública e bem assim a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Tiago Espírito Santo do Carmo, Técnico Superior de 1.ª classe do HCF

Vogais efectivos:

Ana Isabel Martins Custódinho Mestre, Técnica Profissional Especialista do HCF

Ana Maria Gonçalves Lourenço, Técnica Profissional Especialista do HCF